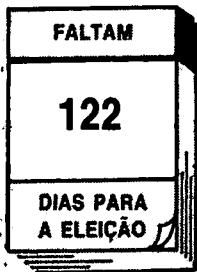


Militar de serviço não precisa votar

Sou militar. Soube que se não puder votar tenho seis meses para justificar. A informação está correta? (Mário Assaf, Realengo, Rio de Janeiro)



Se você for militar e estiver de serviço no dia 15 de novembro, poderá comparecer qualquer dia à Zona Eleitoral onde retirou seu título de eleitor para justificar a ausência. Seria bom, contudo, que você fizesse isto até 30 dias depois das eleições. Existem juízes eleitorais que implicam com a demora e não custa evitar problemas.